

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00063/2019-CPL - 26.02.19



Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda + Prorrogação de prazo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antônio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 065.330.468-45, Carteira de Identidade n° 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Nogueira Construções e Serviços Ltda - Rua Crizeuda Gadelha, 07 - Auto Capanema - Sousa - PB - CNPJ n° 10.507.466/0001-31, neste ato representado por Francisco Nogueira de Barros, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Silvino Xavier dos Santos, 7, Alto Capanema - Sousa - PB, CPF n° 725.995.884-72, Carteira de Identidade n° 1377608 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00036/2018, no termos do Processo de Aditamento n° PP00036/2018-003.21; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa para limpeza urbana, varrição e capinação de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos, lavagem de feira livre do município de Cajazeiras - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda; bem como dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 423.037,44 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), equivalente a 12,3628% ao valor do contato original. O valor atual passa para R\$ 3.844.897,44. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 320.408,12.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|--------|--|-------|---------|------------|------------|
| 1 | limpeza urbana, varrição e capinação de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos, lavagem de feira livre do município de Cajazeiras - PB | Mês | 1,48350 | 285.155,00 | 423.037,44 |
| TOTAL: | | | | | 423.037,44 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 26/08/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 12 de Agosto de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



Marcos Antonio Gomes da Silva

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino
065.330.468-45

PELO CONTRATADO

Francisco Nogueira de Barros

NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO NOGUEIRA DE BARROS
725.995.884-72